

**ENCANTA**

*Acordo de*

**RESPON  
SABILI  
DADES**

*2021.2*

**VIGÊNCIA: JUNHO A DEZEMBRO DE 2021**



#CANTOCIDADÃO  
#CANTO18ANOS  
#ENCANTA  
#ARTEEMHOSPITAL  
#ARTEPELAVIDA  
#PODERDOSORRISO  
#PODERDOSBONSENCONTROS



# Acordo de **RESPONSABILIDADES** 2021.2

## ÍNDICE

[INTRODUÇÃO] **Página 3**

[INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESTE ACORDO] **Páginas 5-10**

1. QUAL O PERÍODO DE VIGÊNCIA?
2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR?
3. HAVERÁ RETORNO DE VOLUNTÁRIOS(AS) AFASTADOS(AS)?
4. O QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO ÀS PESSOAS PARTICIPANTES, EM SE TRATANDO DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS (ONLINE E PRESENCIAIS) E ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO?
5. O QUE É PRECISO PARA SE CUMPRIR OS COMPROMISSOS?
6. SOBRE A EXPOSIÇÃO DA IMAGEM DE PESSOAS ATENDIDAS.

[DECLARAÇÃO DE ADESÃO] **Página 11**

7. ATÉ QUANDO DEVO DECLARAR A MINHA ADESÃO?

[CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO] **Página 11**

8. COMO SERÁ ORGANIZADO O CALENDÁRIO?
9. “NÃO PARTICIPEI NO DIA COMBINADO. O QUE VAI ACONTECER?”
10. É POSSÍVEL ALTERAR DATAS DE PROJETOS VIRTUAIS?
11. QUESTÕES RELACIONADAS À IMPOSSIBILIDADE DE SE ATUAR SOZINHO.

[REGISTRO DE ATENDIMENTOS] **Página 13**

12. PREENCHIMENTO DA PLANILHA DIGITAL DOS PROJETOS VIRTUAIS.
13. QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA REGISTRAR OS PROJETOS NA PLANILHA DIGITAL?

[ADVERTÊNCIAS E AFASTAMENTO] **Página 14**

14. ADVERTÊNCIAS

# Acordo de RESPONSABILIDADES 2021.2

## INTRODUÇÃO

São Paulo-SP, junho de 2021.

Olá! Esperamos que você esteja bem. Assim como os dois últimos Acordos, este também se inicia num momento complexo e desafiador de nossa sociedade. Seguimos numa pandemia severa, perigosa e com grande parte da população ainda não vacinada. A prioridade, neste momento, é a construção de condições para que a vida seja protegida, a todo custo.

Por este motivo, as atividades presenciais seguem suspensas, por tempo indeterminado, também no segundo semestre de 2021. Existe a possibilidade de realizarmos atividades presenciais nesse período, dentro ou fora de hospitais, mas isso só acontecerá com a máxima segurança das partes envolvidas. Sendo assim, será possível cumprir o Acordo de forma total ou parcialmente online.

Enquanto não pudermos ir, pessoalmente, ao encontro das pessoas, para promover arte pela vida, seguiremos com as atividades virtuais. Em 2020, completamos 18 anos de existência e atividades, de forma ininterrupta. A maioria também aguçou a nossa reflexão sobre as nossas ofertas à sociedade. Bate forte o sentimento de responsabilidade, que pede cada vez mais preparação e engajamento. Seguimos com a decisão de tratar o voluntariado com a mesma responsabilidade que outras dimensões de nossas vidas.

A proposta apresentada em Assembleia, para a qual contamos com a sua adesão, traz os seguintes pilares:

- A. **Atividades lúdicas ONLINE ou PRESENCIAIS:** realização de projetos virtuais, em especial a escolas, ONGs, abrigos, hospitais e também outros espaços de acolhimento e educação; em se tratando de atividades presenciais, como apontamos, acima, as condições de segurança dentro ou fora do hospital, determinarão se, quando e como as realizaremos;
- B. **CantoEduca:** capacitação continuada, por meio de eventos online; há, também, a possibilidade de atividades presenciais, em algum momento do segundo semestre;

## Acordo de **RESPONSABILIDADES** 2021.2

- C. **Grupos de Estudo:** grupos de aprimoramento exclusivos para voluntários(as), divididos em quatro pilares: Técnicas de Contação de História, Estudo das Histórias, Relacionamento com o público e Elaboração de Repertório.

Nas próximas páginas, vamos apresentar este convite, torcendo pela sua participação, para seguirmos de mãos dadas, em especial neste momento que pede solidariedade, responsabilidade e capricho.

Para esta edição do Acordo de Responsabilidades, tivemos uma Assembleia de Voluntários(as), realizada após consulta de sugestões via formulário eletrônico. E, no dia 02/06/2021, realizamos a Assembleia de forma online, na qual apresentamos os apontamentos constantes neste documento.

### **IMPORTANTE:**

O Canto Cidadão, criador e gestor das atividades do EnCanta, tem assegurada a soberania de decisão em casos ambíguos ou não previstos, explicitamente, nos itens deste Acordo. Casos excepcionais serão tratados, individualmente, diretamente entre as partes interessadas e com total transparência.

Um abraço carinhoso,



Felipe Mello  
Diretor-fundador  
Canto Cidadão

# Acordo de RESPONSABILIDADES 2021.2

## INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. QUAL O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE ACORDO?

O período de vigência começa em 1º de julho de 2021 e segue até 31 de dezembro deste mesmo ano.

### 2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DESTE ACORDO?

Voluntárias(os) do EnCanta que fizeram parte do Acordo 2020.2 e 2021.1.

### 3. HAVERÁ RETORNO DE VOLUNTÁRIOS(AS) AFASTADOS(AS)?

A princípio, não, mas podem acontecer alterações de calendário, permitindo o retorno à atuação, a partir de setembro de 2021. Às pessoas interessadas, pedimos a gentileza de enviar um e-mail para [isabela@cantocidadao.org.br](mailto:isabela@cantocidadao.org.br). Fique à vontade, também, para conversar com o Felipe Mello, a fim de tirar quaisquer dúvidas: [felipe@cantocidadao.org.br](mailto:felipe@cantocidadao.org.br) ou (11) 98221-3304.

### 4. O QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO ÀS PESSOAS PARTICIPANTES, EM SE TRATANDO DA REALIZAÇÃO DE PROJETOS (ONLINE E PRESENCIAIS) E ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO?

Aqui, neste item, está a principal alteração deste Acordo, em relação às edições anteriores, que vêm acontecendo desde o início de 2017. Em função do cenário da pandemia e o distanciamento físico, buscamos uma proposta que trouxesse a possibilidade de participação por meio da integração de algumas atividades finais, junto a públicos atendidos, e iniciativas de preparação continuada, produção de conhecimento e repertório de atuação.

Sendo assim, partindo da premissa de **dez (10) itens** a serem entregues pelas pessoas participantes, **propomos a seguinte entrega MÍNIMA de atividades:**

- A. **Três (3) projetos online ou presenciais**, em especial a bebês, crianças e adolescentes, em escolas, ONGs, abrigos, hospitais e outros espaços de acolhimento e educação. Como apresentado na Introdução, há a possibilidade de realização de atividades presenciais, dentro e fora de hospitais, caso as condições de segurança sanitária permitam. Ao longo do semestre, dialogaremos de forma transparente com o elenco, compartilhando cada passo da decisão. Assim, esta parte do Acordo poderá ser

# Acordo de RESPONSABILIDADES 2021.2

cumprida de forma 100% online ou, caso aconteçam atividades presenciais, por uma mescla entre o online e o presencial. Importante: ninguém será obrigado, neste Acordo, a realizar atividades presenciais, caso não tenha interesse.

- B. **Quatro (4) participações em Grupos de Estudo**, de forma online ou presencial, para compartilhamento de experiências, estudos sobre a ludicidade e humanização hospitalar, e aprimoramento de repertório de atuação. Vale o mesmo princípio do item anterior, ou seja, não haverá obrigatoriedade de comparecimento a eventos presenciais, caso eles aconteçam, em algum momento;
- C. **Três (3) participações em eventos do CantoEduca**, de forma online ou presencial. Vale o mesmo princípio do item anterior, ou seja, não haverá obrigatoriedade de comparecimento a eventos presenciais, caso eles aconteçam, em algum momento.

Algumas informações gerais adicionais e, especificamente, sobre cada item, acima:

## INFORMAÇÕES GERAIS

- Neste Acordo, assim como o anterior, retornamos ao sistema de responsabilização por uma quantidade mínima de atividades, acima apresentada. No caso da não realização da quantidade mínima, existe a possibilidade de afastamento, caso não exista motivo de saúde ou força maior;
- Também, retornamos ao sistema de aplicação de *Advertências*, nos casos em que os combinados neste Acordo, sem se tratando da gestão das atividades, não forem respeitados;
- A proposta, acima, ou seja, a quantidade mínima, é um ponto de partida, uma vez que segue sendo possível realizar mais atividades, em especial quando se trata de eventos do CantoEduca e Grupos de Estudo; em se tratando das visitas virtuais, a quantidade dependerá da capacidade de agendamento, por parte do Canto Cidadão, conforme explicado, a seguir;
- O intervalo máximo entre as atividades junto ao Canto Cidadão, sejam Grupos de Estudos, Projetos Virtuais ou participações em eventos do CantoEduca, deve ser de 45 dias; Caso o(a) voluntário(a) fique mais tempo sem participação, sem um motivo de



# Acordo de RESPONSABILIDADES 2021.2

saúde ou força maior (que deve ser informado à organização), uma advertência será aplicada.

- Caso exista a possibilidade de retorno às atividades presenciais, com toda segurança e autorizações relacionadas, ao longo do semestre, buscaremos ajustar este Acordo, com essas novidades.

## **Com relação à proposta das dez (10) atividades mínimas:**

### **A. TRÊS (3) PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS VIRTUAIS**

- Estas visitas virtuais serão realizadas via celular ou computador, em plataformas de reunião como Zoom, Hangout, WhatsApp ou outros;
- Estamos em tratativas com diversas instituições parceiras, para oferta de datas e horários em dias de semana (horário comercial), dias de semana (à noite) e finais de semana (sábado e/ou domingo, manhã ou tarde). Conforme formos recebendo as disponibilidades das instituições parceiras, oferecemos as datas para inscrição dos núcleos de atuação;
- O público atendido, prioritariamente, será formado por pessoas crianças em escolas da rede pública, ONGs, abrigos, hospitais e outros espaços de acolhimento ou educação, com quem o Canto Cidadão está firmando parcerias para estas atividades;
- A duração média de cada evento ao vivo será em torno de 60 minutos, sempre com a quantidade *mínima* de dois (2) ensaios antes do evento;
- A proposta é que você tente atuar com o seu núcleo tradicional, porém, caso não seja possível por questões de agenda ou organização, você poderá atuar com outros núcleos ou formar núcleos temporários durante o semestre;
- As visitas serão agendadas e marcadas em calendário, assim como nos Acordos anteriores, e os voluntários registrarão os resultados quantitativos e qualitativos na Planilha Digital, também;
- O Canto Cidadão oferecerá orientações específicas aos voluntários participantes, com base nas experiências iniciais que vem realizando, sobre dicas essenciais para ampliação das chances de bons encontros virtuais, tanto em termos de tecnologia quanto de temas, roteiro do projeto e itens relacionados;
- **IMPORTANTE:** a realização de três (3) projetos virtuais de todos os voluntários e voluntárias do EnCanta dependerá da capacidade do Canto Cidadão e instituições parceiras de criar as condições humanas e técnicas para isso. Ou seja, caso não consigamos oferecer o número necessário de visitas para que esse número total seja atingido, os voluntários e voluntárias ficarão desobrigados a realizar esse mínimo de visitas virtuais.

# Acordo de RESPONSABILIDADES 2021.2

- ATIVIDADES PRESENCIAIS: caso exista a oportunidade de realização de atividades presenciais, dentro e/ou fora de hospitais, conversaremos de forma transparente e abriremos os convites para a participação das pessoas interessadas, após exposição de todo o planejamento, em especial no que diz respeito à segurança sanitária de todas as partes envolvidas.

## **SOBRE OS PROJETOS VIRTUAIS:**

Assim como o Acordo anterior (2021.1), neste novo Acordo o EnCanta contará com duas variações de Projetos Virtuais, sendo elas:

- **SARAUS VIRTUAIS:** rodas de contação de histórias e dinâmicas interativas, AO VIVO, com crianças de faixas etárias diversas, oferecendo, por meio do Método EnCanta, um momento de descontração e cultura às crianças e demais participantes, do outro lado da tela. Os Saraus acontecem em diferentes instituições parceiras e, também, nas Redes Sociais do Canto Cidadão. A participação nos Saraus é sempre roteirizada, pedindo a quantidade mínima de dois (2) ensaios antes da apresentação, indicando-se o número ideal de três (3) ensaios caso haja disponibilidade do núcleo;
- **KITS DE ATIVIDADE:** planejamento e gravação de um vídeo com contação de histórias e tutoriais de atividade, juntamente com um Kit de Atividades que será montado e entregue fisicamente para as instituições parceiras. O projeto Kits de Atividade pede pelo menos três (3) encontros mínimos de planejamento, assim como dedicação na gravação dos vídeos e elaboração dos Kits.

**ATENÇÃO:** Para o Acordo de Responsabilidades 2021.2, está prevista a realização em maior escala de Saraus Virtuais em instituições parceiras. A elaboração e entrega de Kits de Atividade seguirá acontecendo, em menor escala, com estímulo da participação dos(as) voluntários(as) interessados no Grupo de Estudos: *Elaboração de Repertório*.

## **B. QUATRO (3) PARTICIPAÇÕES EM GRUPOS DE ESTUDO ONLINE**

- Serão grupos de estudos temáticos, sempre contando com alguma mediação, para compartilhamento de vivências e estudo de conceitos relacionados às frentes de atuação do EnCanta;
- Os encontros serão via plataformas digitais, preferencialmente o Zoom, em dias e horários distintos, com uma oferta superior a duas sessões por mês, para que exista a possibilidade de



# Acordo de **RESPONSABILIDADES** 2021.2

encontros com uma média próxima a 12-15 pessoas, para que exista a efetiva chance de participação de todas as pessoas, acentuando o caráter interativo e de compartilhamento;

- O voluntário poderá participar quantas vezes desejar, lembrando que serão encontros temáticos, que abordarão diversos aspectos conceituais e práticos relacionados às atividades do EnCanta;
- Serão quatro os pilares temáticos dos Grupos de Estudos: Técnicas de Contação de História, Estudo das Histórias, Relacionamento com o público e Elaboração de Repertório.

## **SOBRE OS PILARES DOS GRUPOS DE ESTUDOS:**

Os pilares dos Grupos de Estudos acontecerão em dias e horários diferentes, sempre com inscrição prévia dos participantes, buscando maior adesão e oferta de datas para o grupo. A presença em mais de quatro (4) eventos não é obrigatória, mas, sugerida caso queira se aprofundar nos temas tratados no Plano de Ensino, que será divulgado entre Julho 2021 e Agosto de 2021.

- **TÉCNICAS DE NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS:** Uso da voz, expressão corporal, entonação, adereços, figurinos, materiais de narração etc.
- **ESTUDO DAS HISTÓRIAS:** Estudos conceituais e práticos para aumentar nossa compreensão e conhecimento da matéria prima das histórias, em especial com Contos de Fadas, Mitologia, Folclore, Fábulas, Lendas etc.
- **RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO:** Como conhecer e criar melhor por faixa etária e contexto em que a criança está inserida, com aprofundamentos teóricos e conceituais.
- **ELABORAÇÃO DE REPERTÓRIO:** Criação de atividades e roteiros, oficinas de roteirização, criação de materiais etc.

## **C. TRÊS (3) PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS DO CANTOEDUCA ONLINE**

- Consideramos o mínimo de três participações algo essencial para o processo de capacitação continuada do EnCanta;
- São seis eixos temáticos dos eventos do CantoEduca ONLINE: comportamento humano, palhaçaria, artes cênicas, expressão corporal, narração de histórias e música. Serão dezenas de eventos, entre julho e dezembro de 2021, em dias e horários diferentes;
- Os eventos são transmitidos pelo Zoom, para maior interação com os participantes, com os facilitadores diferentes convidados a ajustar o evento para o meio virtual, com o máximo aproveitamento das pessoas participantes;

## Acordo de **RESPONSABILIDADES** 2021.2

- Os voluntários podem participar de quantos eventos desejarem. Pessoas externas ao Canto Cidadão também são muito bem-vindas. Em princípio, não haverá processo de inscrição prévio, mas, sim, lista de presença pós-evento, assim como pesquisa de avaliação.
- EVENTOS PRESENCIAIS: caso exista a oportunidade de realização de eventos presenciais, na sede da organização ou em outro local, conversaremos de forma transparente e abriremos os convites para a participação das pessoas interessadas, após exposição de todo o planejamento, em especial no que diz respeito à segurança sanitária de todas as partes envolvidas.

### **5. O QUE FAZER PARA CUMPRIR OS COMPROMISSOS DESTE ACORDO?**

Realizar as atividades mínimas sugeridas, acima, lembrando que atividades adicionais às mínimas, especialmente em se tratando dos Grupos de Estudos e eventos do CantoEduca, serão muito bem recebidas. Sobre a quantidade de projetos (online ou presenciais), como já apresentado, existe a dependência da quantidade de ofertas que as instituições parceiras conseguirão oferecer. A engrenagem funcionará de forma semelhante ao Acordo do primeiro semestre de 2021.

### **6. EXPOSIÇÃO DA IMAGEM DE PESSOAS ATENDIDAS**

Como sempre lembramos, fica permitido produzir e publicar fotos e vídeos que envolvam, APENAS, o próprio voluntário e/ou parceiros de atuação, que aprovelem a divulgação da sua imagem. Nesse aspecto, solicitamos moderação durante a atuação, reduzindo as distrações e melhorando a qualidade dos encontros.

Quaisquer fotos produzidas e publicadas (WhatsApp, Instagram, Facebook, e-mail e outros) por voluntários, com atendidos e profissionais das instituições parceiras, assim como detalhes das instalações da instituição parceira, resultarão em afastamento do voluntário responsável, pelo tempo que restar no Acordo vigente, acrescido do tempo integral do Acordo seguinte. Para retornar, o voluntário deverá fazer a ORA (Oficina de Retorno à Atuação).

Caso algum frequentador da instituição parceira (paciente, acompanhante ou profissional) queira produzir e publicar fotos ou vídeos envolvendo voluntários(as) do EnCanta, a decisão é do próprio voluntário; e, caso o autor publique em redes sociais ou outros canais marcando o voluntário, fica permitido o compartilhamento da postagem, com evidência da origem, já que o responsável pela imagem não é do EnCanta.

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO

### 7. ATÉ QUANDO DEVO DECLARAR A MINHA ADESÃO?

Os voluntários terão até o dia 28 de junho para declarar o seu interesse de adesão ao Acordo de Responsabilidades 2021.2. Embora não seja necessário a informação do calendário de participação, de forma antecipada (veja item, a seguir), especialmente por conta dos projetos virtuais que serão agendados com instituições parceiras, é fundamental que saibamos quantas pessoas estarão ativas, no Acordo, para planejamento interno e diálogo com as instituições parceiras.

## CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

### 8. COMO SERÁ ORGANIZADO O CALENDÁRIO?

O calendário de participação nas atividades apontadas será diferente das edições anteriores do Acordo. Em vez da informação, no início do semestre, por parte de cada voluntário(a), neste semestre o caminho será, assim:

- PARA OS PROJETOS VIRTUAIS: conforme forem surgindo as datas disponíveis, os voluntários serão informados e, em diálogo com a gestão do grupo, vão se inscrevendo em suas datas e horários de preferência. Após cada encontro de ensaio/planejamento ou apresentação, um representante do núcleo preencherá a Planilha Digital;
- PARA CANTOEDUCA E GRUPOS DE ESTUDO: nestes casos, o voluntário não precisará informar com antecedência à gestão do programa, as suas datas de participação, mas, sim, participar e, depois, preencher a lista de presença virtual e a pesquisa de avaliação.

### 9. “NÃO PARTICIPEI NO DIA COMBINADO. O QUE VAI ACONTECER?”

Esta situação só é aplicável para o caso dos Saraus Virtuais e Grupos de Estudo, pois somente eles terão o agendamento prévio da sua participação síncrona. Ou seja, as pessoas nas instituições parceiras e/ou facilitadores do evento estarão esperando a sua presença virtual, ou de seu núcleo, se você não atua sozinho.

# Acordo de RESPONSABILIDADES 2021.2

Em caso de impossibilidade de participação, como dissemos, não haverá penalização, como advertência, neste Acordo, caso exista um motivo de saúde ou força maior.

No entanto, claro, solicitamos imensa responsabilidade em relação ao comparecimento e, em caso de necessidade de ausência, o aviso com a máxima antecedência.

Quando se tratar de um projeto em núcleo, fica a nossa expectativa para, caso algum integrante não possa participar, que as demais pessoas sigam com o projeto, entregando o que foi combinado com a instituição parceira.

No caso da participação nos Kits de Atividade, o voluntário receberá uma advertência caso se inscreva no projeto e não notifique a gestão do Canto Cidadão da não participação no projeto até o cinco (5) dias corridos após o início do mesmo, com exceção de casos de saúde ou força maior.

Veja no item 11 as questões relacionadas à impossibilidade de se atuar sozinho.

## **10. É POSSÍVEL ALTERAR DATAS DE PROJETOS VIRTUAIS?**

Sim, existe a possibilidade, caso o voluntário atue sozinho, ou se a dupla faltar (se o núcleo for uma dupla e as partes não puderem atuar sozinhas), ou ainda, em caso ainda mais excepcional, se todo o núcleo precisar reagendar.

Nesses casos, solicitamos que o aviso seja feito com a máxima antecedência, para que possamos buscar outro núcleo para aquela data e horário de visita.

A alteração será feita para outra data e horário disponível no calendário criado junto às instituições parceiras.

## **11. QUESTÕES RELACIONADAS À IMPOSSIBILIDADE DE SE ATUAR SOZINHO**

Para este Acordo, seguiremos com a decisão tomada em Acordo anterior, a saber: caso o voluntário não queira, em hipótese alguma, atuar sozinho, compreenderemos que a falta da sua dupla de atuação será motivo, também, para a sua falta. Embora não haja advertência prevista neste Acordo, é importante ressaltar que seguimos levando este aspecto em consideração.

## REGISTRO DOS ATENDIMENTOS

### 12. PREENCHIMENTO DA PLANILHA DIGITAL DOS PROJETOS VIRTUAIS

Para este Acordo, também, valerá a nossa busca por uma gestão transparente e correta dos indicadores. Sendo assim, o Canto Cidadão contará com o recebimento dos resultados quantitativos e qualitativos das atividades, para que possamos compartilhar com todas as partes envolvidas, seguindo no propósito de fortalecer as causas nas quais escolhemos atuar.

### 13. QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA REGISTRAR OS PROJETOS NA PLANILHA DIGITAL?


Manteremos o prazo do Acordo anterior, qual seja: o máximo para o preenchimento e envio é de três (3) dias úteis, após a data do encontro virtual, seja ensaio/planejamento, apresentação ou Grupo de Estudos. Ou seja, sábado, domingos e feriados não entram na contagem de dias para o envio.

**ATENÇÃO:** manteremos a medida combinada de somente UMA pessoa do núcleo preencher os dados quantitativos. O formulário de depoimentos individuais também ficará ativo, caso outras pessoas do núcleo queiram contar a sua experiência, especificamente.

Em se tratando dos eventos do CantoEduca, o limite de três dias úteis também vale para o preenchimento da lista de presença, assim como da pesquisa de avaliação do evento, ambos preenchidos **individualmente**.

O preenchimento seguirá sendo simples e levando poucos minutos. Entre em contato conosco se você não souber como fazer isso.

Sugerimos que o voluntário habilite a opção de enviar e-mail para si mesmo, que fica ao final do formulário do Google (Planilha Digital), para ter uma comprovação do envio das informações, conforme imagem a seguir (fica atento, pois este e-mail do Google pode ir para o SPAM):

 Envie-me uma cópia das minhas respostas.

## ADVERTÊNCIAS E AFASTAMENTO

### 14. ADVERTÊNCIAS

Conforme exposto, anteriormente, neste Acordo retornamos ao sistema de geração de Advertências, nos casos em que algum combinado não for respeitado.

O limite de advertências, no semestre, é até TRÊS (3). Sendo assim, na 4ª advertência, o(a) voluntário(a) é afastado. Fatores que geram advertência:

- Não registrar a o ensaio/planejamento/apresentação, em até três dias úteis, após a sua realização; neste caso, leva a advertência apenas a pessoa do núcleo que ficou com a responsabilidade de fazer o registro;
- Não comparecer à atividade online (ou presencial), à exceção das faltas relacionadas a motivo de saúde ou força maior;
- Receberá uma advertência quem ultrapassar o prazo de 45 dias corridos de intervalo máximo entre as participações nas atividades junto ao Canto Cidadão, sejam Grupos de Estudos, Projetos Virtuais, ou participações em eventos do CantoEduca, com exceção de motivos de saúde ou força maior (que deve ser informado à organização);
- Como se trata de um Acordo ainda atípico, outros motivos podem ser aplicados, caso algum combinado específico seja feito e não cumprido.

Ufa! Acabou! Agradecemos a sua atenção e compreensão, ressaltando a importância do capricho e disciplina, para que o trabalho voluntário seja transformador, mesmo neste momento tão desafiador e inédito.

Conte sempre conosco! Os canais de comunicação estão abertos com a equipe do Canto Cidadão, pelo contato com a pessoa que faz o atendimento ao grupo do seu hospital, a Isabela Mello ou com o Felipe Mello.

De forma muito especial, agradamos a sua companhia, nas atividades e no acolhimento interno, nesses tantos meses de pandemia. Que o nosso companheirismo saia fortalecido deste momento de nossa história, como colegas, organização e sociedade.

Vamos, em frente, pessoal, acreditando no poder dos bons encontros e da arte pela vida!